



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº084/2021, de 13 de agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 16 e 17 de agosto de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto a empresa Teixeira Dias Assessoria em Gestão Pública LTDA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferida para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de agosto de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

RECIBO R\$ 600,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Amanda do Socorro Pereira
AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA

CPF nº 013.035.772-32

AG: 0124 C/C: 7331770 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de agosto de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 13/08/2021

Elizângela da Silva Araújo
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021